



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000606

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 234, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a funcionária, **CIBENIVALDA ALVES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **CIBENIVALDA ALVES DE OLIVEIRA**, admitida em 02/06/1999, CPF nº 531.378.255-04, RG nº 346664276 – SSP/BA, CTPS Nº 77336, SÉRIE Nº 00026, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de ASSITENTE ADMINISTRATIVO, 02 ANOS de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, referente ao período 2020-2022, devendo gozá-la no período de 06/05/2020 a 05/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 04 de maio de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000606

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 236, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **GENARIO FRANCISCO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, GENARIO FRANCISCO DOS SANTOS, admitido em 05/02/1999, CPF nº 529.938.845-49, RG nº 4083611 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, na função de PINTOR, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/05/2020 a 31/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 30 de abril de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000606

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 237, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **RAFAELLA MELO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **RAFAELLA MELO DE OLIVEIRA**, admitida em 01/03/2017, CPF nº 007.451.635-30, RG nº 1146923007 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, na função de CHEFE DE DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 06/05/2020 a 06/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 30 de abril de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal